

Ano 2010, Edição n.º 2243 - Crato (CE), Terça-feira 26 de Outubro de 2010.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2010, Edição n.º 2243 - Crato (CE), Terça-feira 26 de Outubro de 2010.

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2510001/2010-GP  
 CRATO/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARIA FRANCISCA DE ASSIS, inscrita no CPF: 136.120.138-07, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para custear despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0208 04 122 0002.2.019/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2510004/2010-GP  
 Crato/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reuniões sobre a definição do perito lotado na Casa do Cidadão em Crato, no Instituto de Identificação em Fortaleza-Ce.

Nome: MARIA TEREZA VILAR COSTA CPF: 001.521.293-91

Cargo: Ouvidora Geral do Município

Lotação: Ouvidoria Geral do Município

Destino: Fortaleza/ CE Período: 26 a 29/10/10.

Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 04(quatro)

Total Concedido: R\$ 800,00(oitocentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2510005/2010-GP.  
CRATO/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer ao INCRA e no IDACE para entregar documentação e obter informações sobre processo de regularização de terra.

Nome: Danielle Anastácia Santos Silva CPF: 006.377.643-07

Cargo: Assessor Especial II

Lotação: Secretaria de Agricultura

Destino: Fortaleza/CE Período: 27 e 28/10/2010.

Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 240,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## SECRETARIA DE SAUDE

### PORTARIA

PORTARIA Nº 2210001/2010 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizarem tratamento em saúde em Fortaleza TFD. VEICULO: Micro Ônibus NRD 4379 Nome: Francisco Valdomiro Luciano C.P. F: 387.288.934/68 Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza Período: 25 e 26/10/2010 Valor da Diária: R\$ 80,00 Quantidade: 02 (duas)Total Concedido: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 22 de Outubro de 2010 Maria Nizete Tavares Alves Secretária de Saúde do Crato

### PORTARIA

PORTARIA Nº 2210002/2010 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de Saúde, em Fortaleza TFD.Veiculo: Micro Ônibus NRD 4379 Nome: Eduardo Leandro Duarte C.P. F: 622.777.233-04 Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza Período: 25 e 26/10/2010 Valor da Diária: 80,00 Quantidade: 02 (duas)Total Concedido: 160,00 (Cento e sessenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 22 de Outubro de 2010 Maria Nizete Tavares Alves Secretária de Saúde

### PORTARIA

PORTARIA Nº 2210003/2010 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Acompanhar pacientes para realizar tratamento de Saúde, em Fortaleza TFD. Veiculo: Micro ônibus NRD 4379 Nome: Ivany Lima dos Santos C.P. F: 308.081.383-91 Cargo: Aux. de Enfermagem Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza Período: 25 a 26/10/2010 Valor da Diária: 80,00 Quantidade: 02 (duas)Total Concedido: 160,00 (Cento e sessenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 22 de Outubro de 2010.Maria Nizete Tavares Alves Secretária de Saúde

### PORTARIA

PORTARIA Nº 2210004/2010 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Conduzindo RN para internação no Hospital Infantil Albert Sabin, em Fortaleza. Veículo: Ambulância HXL 6246 Nome: Francisco Taciano Viana Brito C.P. F: 983.284.333-20 Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza Período: 28/10/2010 Valor da Diária: R\$ 80,00 Quantidade: 01 (uma)Total Concedido: R\$ 80,00 (Oitenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 22 de Outubro de 2010 Maria Nizete Tavares Alves Secretária da Saúde

### PORTARIA

PORTARIA Nº 2210005/2010 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Conduzindo RN para internação no Hospital Infantil Albert Sabin, em Fortaleza. Veículo: Ambulância HXL 6246 Nome: Maria do Socorro Silva Macedo C.P.F: 703.891.873-72 Cargo: Aux. de Enfermagem Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza Período: 28/10/2010 Valor da Diária: 80,00 Quantidade: 02 (duas)Total Concedido: 80,00 (Oitenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.REGISTRE-SE,COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 22 de Outubro de 2010.Maria Nizete Tavares Alves Secretária de Saúde

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2210007/2010 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Transferência de paciente do Hospital Santo Antonio para o Hospital de Messejana, em Fortaleza TFD. Veículo: Ambulância HXL 6246 Nome: Francisco Taciano Viana Brito C.P. F: 983.284.333-20 Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza - Ce Período:01/11/2010 Valor da Diária: R\$ 80,00 Quantidade: 01 (uma) Total Concedido: R\$ 80,00 (Oitenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 22 de Outubro de 2010 Maria Nizete Tavares Alves Secretária da Saúde